

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS (3)

“Esclarecimento 1:

Itens 1 e 2 – Switches e Acesso e de Core neste quesito de pontuação solicita que:

a) Prazo de garantia de assistência e suporte técnico proposto para os switches de acesso e switches de core deste edital, sem nenhum ônus ao CNPq.

Instrumento básico de aferição: proposta técnica da licitante

O prazo mínimo de garantia aceito para estes equipamentos é de 36 (trinta e seis) meses. Se na proposta da licitante for oferecido o prazo mínimo de garantia, então essa proposta receberá 0 (zero) ponto. Por cada mês adicional ofertado, a proposta da licitante receberá 2 (dois) pontos, até um máximo de 24 (vinte e quatro) meses adicionais de garantia, isto é, 48 (quarenta e oito) pontos, de modo a se chegar a um máximo de 60 (sessenta) meses de garantia.

b) Declaração(ões) de solidariedade do(s) fabricante(s) dos equipamentos ofertados para os itens 1 e 2, afirmando que é (são) solidário(s) com a licitante no que diz respeito a todas as condições constantes neste edital e na proposta da licitante, relativas aos equipamentos ofertados.

Instrumento básico de aferição: declaração(ões) do(s) fabricante(s) dos equipamentos.

	Pontos
Apresentou para o item “1” (switches de acesso).....	20
Apresentou para o item “2” (switches de core).....	20
Não apresentou nenhuma .....	0

- A pontuação máxima neste subfator é de 40 (quarenta) pontos

c) A Licitante oferece programa de treinamento “Oficial do Fabricante” dos switches de core (item 2) a ser realizado pelo Fabricante ou por empresa de treinamento por este credenciada, para capacitar a equipe do CNPq a implantar, configurar, operar, operar e administrar a plataforma do Backbone, para um total de 04 (quatro) técnicos, sem custos adicionais ao CONTRATANTE.

Instrumento básico de aferição: proposta técnica da licitante.

	Pontos
Oferece treinamento “Oficial do(s) Fabricante(s)” .....	20
Não oferece .....	0

Obs: A licitante somente pontuará nesse item se ofertar treinamento oficial dos fabricantes dos dois itens (1 e 2) de switches ofertados.

Perguntamos: Para fazer jus a estas pontuações e visando a segurança a qual o CNPq enseja, entendemos que é necessário como instrumento de aferição, em conjunto com a proposta técnica, a carta de solidariedade do fabricante específica para esta licitação de acordo com o fornecimento, instalação, manutenção, garantia e treinamento oferecidos?”

**R.:** Entendemos ser válido o destaque feito pela empresa quanto a questão da comprovação de solidariedade do fabricante dos equipamentos para os subfatores “a” e “c” do fator de Suporte de Serviços.

Entretanto, visto que estes subfatores assim como o subfator “b”, que se refere as declarações de solidariedade dos equipamentos ofertados (itens 1 e 2), e todos os demais subfatores foram pré-definidos como

de caráter “opcional” para efeito de atendimento e pontuação neste certame, consideramos “desnecessária” a obrigatoriedade de apresentação das referidas declarações para pontuação nos subfatores “a” e “c”.

No entanto, para pontuação no subfator “b” faz-se necessário que as declarações apresentadas atendam a todas as condições constantes no edital e na proposta técnica da licitante, nestas inclusas e explícitas, o prazo de garantia estendido (subfator “a”) e/ou treinamento oficial do fabricante (subfator “c”) dos switches de core, se ofertados na proposta.

Com relação ao subfator “c” do fator “Suporte de Serviços” do Anexo III, vimos emitir as seguintes correções quanto as erratas neste verificadas:

Na pontuação:

- **onde se lê:** Oferece treinamento “Oficial do(s) Fabricante(s)”.....20
- **leia-se:** Oferece treinamento “Oficial do Fabricante” .....20

No campo observações:

- **onde se lê:** ... se ofertar treinamento oficial dos fabricantes dos dois itens (1 e 2) de switches ofertados.
- **leia-se:** se ofertar treinamento oficial do fabricante do item 2 de switches ofertados.

Na Planilha-Resumo da pontuação técnica:

na coluna “item de equipamentos” ref. ao subfator “c”:

- **onde se lê:** 1 e 2
- **leia-se:** 2

na coluna “Fatores / Subfatores” ref. ao subfator “c”

- **onde se lê:** Oferece treinamento Oficial dos fabricantes
- **leia-se:** Oferece treinamento Oficial do fabricante